ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 304/2018

Aprova a reclassificação de habilitação da Clínica de Diálise HEMOVIDA na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal e Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município Ribeira do Pombal – BA.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reclassificação da habilitação da Clínica de Diálise HEMOVIDA, como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal e Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município Ribeira do Pombal - BA, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o impacto financeiro de acordo com a meta física segundo percentual de pessoas com DRC nos estágios 4 e 5 pré dialítico em tratamento conservador, e estágio dialítico 5 em Terapia Renal Substitutiva – TRSna Unidade, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.675/2018, de 07 de junho de 2018, segundo os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, conforme Anexo II.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB n° 320/2012.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de dezembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 304/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 304/2018

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICÍPIO**	**HABILITAR**
Clínica de Hemodiálise de Ribeira do Pombal - HEMOVIDA	11.698.667/0001-26	7042450	Ribeira do Pombal	Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise – código 15.04, Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal – código 15.05 e Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico – código 15.06.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 304/2018

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 304/2018

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIÁLISE PERITONEAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 e 5 PRÉ DIALÍTICO						
UNIDADE	**Recurso federal de custeio Atual**		**Impacto Financeiro necessário para custeio da Unidade de Hemodiálise - Segundo PT 1.675/2018**		**Valor de custeio a ser acrescido após reclassificação de habilitação segundo PT 1.675/2018**	
	MENSAL	**ANUAL**	**MENSAL**	**ANUAL**	**MENSAL**	**ANUAL**
Clínica de Hemodiálise de Ribeira do Pombal - HEMOVIDA	R$ 418.715,81	R$ 5.024.589,72	R$ 663.831,85	R$ 7.917.318,86	**R$ 245.116,04**	**R$ 2.892.729,14**